

OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 036/2026

Anchieta - ES, 11 de março de 2026.

Assunto: Em resposta ao Ofício PRO 52/2026 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 52/2026 desta Casa de Leis, referente ao Requerimento 04/2026 do Vereador Silvio Costa Simões, informamos o seguinte:

Em relação ao Requerimento 04/2026 do Vereador Silvio Costa Simões, informamos que, no momento não há previsão de reforma no campo de futebol na comunidade de Mãe-bá, a demanda apresentada é reconhecida como relevante por esta Secretaria.

Entretanto, no momento não há previsão orçamentária específica para execução da medida solicitada, razão pela qual a demanda será registrada para avaliação em planejamento futuro, observadas as disponibilidades financeiras do Município.

Alternativamente, sugere-se a busca por parcerias institucionais ou emendas parlamentares que possam viabilizar recursos extraordinários para tal finalidade.

Reafirmamos nosso compromisso em trabalhar de forma conjunta e alinhada com o Legislativo Municipal, valorizando as indicações que refletem as necessidades da população, fortalecem o desenvolvimento do esporte em nosso município, a integração das famílias e fortalecimento dos laços comunitários.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

Rodrigo Vilar Alves Pinto
Portaria 689/2025
Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

